

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 14.<sup>o</sup>—16.<sup>o</sup> DA REPUBLICA—N. 140

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1904

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****LEI N. 905**

DE 28 DE JUNHO DE 1904

*Autoriza o Governo a realizar a encampação da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana*

O dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> Fica o Governo autorizado a realizar a encampação da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana, nos termos dos contractos em vigor; podendo fazer o desde já, por accordo com os interessados, e estender a encampação aos ramaes da concessão federal.

Artigo 2.<sup>o</sup> Fica autorizado o Governo a fazer a necessaria operação de credito para cumprimento da presente lei.

Artigo 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de Junho de 1904.

JORGE TIBIRIÇÁ

M. J. ALBUQUERQUE LINS

DR. CARLOS J. BOTELHO

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****JUSTIÇA**

Por decreto de 28 do corrente, nos termos da letra c do artigo 27 do decreto n. 123, de 10 de Novembro de 1892, foi nomeado o dr. Vicente Ferreira da Silva, para fazer parte da commissão examinadora dos candidatos ao logar de juiz de direito da comarca de Campos Novos do Paranapanema, em substituição do dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.

**Secretarias de Estado****Interior e Justiça****INTERIOR**

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 28 DE JUNHO DE 1904.

1.<sup>a</sup> SUB-DIRECTORIA1.<sup>a</sup> SECÇÃO

Agradeceu-se ao sr. Governador do Estado de Alagoas, em nome do sr. Presidente do Estado, a remessa que fez, de dois, exemplares da mensagem que apresentou ao Congresso daquelle Estado a 15 de Abril proximo findo.

*Officio despachado*

Do juiz de direito de Itaporanga, enviando cópia da qualificação eleitoral.—A Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO

Foi concedido um mez de licença ao cidadão José Maximiano de Sampaio, 1.<sup>o</sup> official da Repartição de Estatística e do Archivo do Estado, para tratamento de sua saúde.

Solicitou-se:

Da Camara Municipal de Jaboticabal, que informasse si accelta ou não as condições propostas acerca da entrega do predio do isolamento dessa cidade

Da Directoria do Serviço Sanitario, que informasse si o cidadão Miguel Pereira da Silva recorreu da multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 164 do Regulamento Sanitario.

*Officio despachado*

Da Camara Municipal de S. Bernardo, solicitando a remessa da carolina.—A Directoria do Serviço Sanitario, para attender, em termos.

*Requerimento despachado*

De José Maximiano de Sampaio, 1.<sup>o</sup> official da Repartição de Estatística e do Archivo do Estado, solicitando um mez de licença.—Concedo.

3.<sup>a</sup> SECÇÃO

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 30\$000 a João Americo Pereira, pelos serviços prestados á Secretaria da Camara dos Deputados;

De 1:968\$950 a Laemmert & Comp., pelo fornecimento feito á Directoria Sanitaria;

De 116\$100 ao porteiro da Escola Modelo «Maria José», cidadão Manoel Duarte Guimarães, pelas despesas allí effectuadas;

De 167\$300 á Repartição Geral dos Telegraphos, pela transmissão de telegrammas do Palacio da Presidencia, desta Secretaria e da Directoria Sanitaria;

De 191\$200 ao director do 1.<sup>o</sup> Grupo Escolar de Campinas, pelas despesas allí effectuadas;

De 132\$400 aos fornecedores da Escola Complementar daquelle cidade;

De 169\$300 ao director da mesma escola, pelas despesas allí effectuadas.

Mandaram-se creditar as seguintes quantias:

De 200\$000 ao capitão ajudante de ordens da Presidencia, Pedro Arbues Rodrigues Xavier, pelas despesas allí effectuadas;

De 500\$076 ao ajudante do Instituto Bacteriologico, dr. Carlos Meyer, Idem;

De 8:244\$990 ao director do *Diario Official*, pelas despesas feitas com o pagamento do respectivo pessoal;

De 2:805\$400 ao chefe da commissão sanitaria de Sorocaba, dr. José Bento de Paula Souza, pelas despesas allí effectuadas.

O director da Bibliotheca Publica foi autorizado a conservar o auxiliar extranumerario daquelle estabelecimento até a terminação da licença do respectivo ajudante.

*Requerimento despachado*

Da Irman Maria Virginia, directora do Orphanato Sant'Anna, desta capital, sobre entrega do subsidio que lhe foi consignado na lei do orçamento.—Ao sr. Inspector geral do Ensino.

2.<sup>a</sup> SUB-DIRECTORIA1.<sup>a</sup> SECÇÃO

Por acto de 28 do corrente, foi suspenso, por dois mezes, do exercicio do seu cargo, o adjuncto do grupo escolar de Espirito Santo do Pinhal, cidadão Edmundo Dantés do Castro.

Por acto da mesma data, foram nomeadas as seguintes professoras substitutas:

D. Benedicta de Castro, para substituir a adjuncta do 2.<sup>o</sup> grupo escolar de Campinas, d. Anna Candida Couto e d. Clementina de Faria Pinto, para substituir a adjuncta do grupo escolar de Araraquara, d. Sylvia de Carvalho.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda, communicou-se:

Que foi autorizado o director do grupo escolar de Jacareby, a adiar, por dez dias, a reabertura das aulas, afim de serem feitos alguns concertos no respectivo predio;

Que o lente da 2.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno da Escola Polytechnica, dr. Antonio de Barros Barreto, foi considerado em commissão, devendo perder a gratificação a que tem direito, si houver necessidade de ser substituido na regencia daquelle cadeira, que presentemente não tem nenhum alumno.

Identica communicação foi feita ao director da Escola Polytechnica.

Ao director do grupo escolar de Faxina recommendou-se que seja desligado do 4.<sup>o</sup> anno o 3.<sup>o</sup> da secção feminina e reunidos o 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> annos, em ambas as secções, aproveitando o professor que ficar em disponibilidade, para reger o 1.<sup>o</sup> anno, presentemente a cargo da professora substituta, que deve ser desligada.